



Comprovante de Publicação

Nº: **27410**

Data/Hora Veiculação: **16/09/2015 16:00**

Ato: **DECRETO Nº 27.687/2014**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrado o servidor ARTHUR GUERINO PALMONARI**

Identificação: **3492/2015**

Data Publicação : **17/09/2015**

**Completo**

DECRETO Nº 27.687/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.751/14 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3553 de 2014, DECRETA: Art. 1º -Fica reenquadrado o servidor abaixo relacionado: Nome ARTHUR GUERINO PALMONARI Matrícula Secretaria A partir de 11558 SMEL 28/08/2014 Cargo Atual: 0495-ASSESSOR DAS COORDENACOES I Simbologia: AS6 Para o Cargo: 0488ASSESSOR DE SECRETARIA Simbologia: AS1 Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de agosto de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.09.16 10:47:01 -0300 HRCL339.GER - 29/08/2014 - 9:06:24 AM - Usuário: 11413 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br